

TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

A **CADCELL – Aplicativos de Segurança**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.263.157/0001-91, com sede à Rua 7 n. 54 Bairro Lagoa dos Santos Formosa-GO Cep: 73.805.625, doravante denominada **CEDENTE**, e usuários em geral doravante denominados **CESSIONÁRIOS**, celebra o presente termo de cessão de informações de segurança coletados mediante cadastro dos proprietários desses bens móveis mediante as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CEDENTE** cede ao **CESSIONÁRIO**, a título precário, o pleno uso das informações dos dados destes objetos aos seus proprietários e órgãos e agentes de segurança no combate ao furto, roubo e extravio destes objetos, contribuindo assim para a redução dessas modalidades de crime. As informações armazenadas em banco de dados, dirão respeito aos seguintes objetos inicialmente:

- 1) Aparelhos Celulares
- 2) Tablets
- 3) Apple Watch
- 4) Carros
- 5) Motos
- 6) Bicicletas
- 7) Relógios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser acrescentados outros objetos conforme a disponibilidade do **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Compete ao **CESSIONÁRIO** as seguintes obrigações:

- a) Expressar a verdade no que se pede no momento dos cadastros dos Objetos e Usuários, inclusões e alterações dos cadastros sob sua tutela, sob pena de infringir os **Artigos: 171; 299; 340 da Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940**.
- b) Responsabilizar-se pelo correto uso do aplicativo, zelando pela segurança dos acessos, sendo vedada a liberação de seu Login e Senha para terceiros, bem como, se assegurar que a rede a qual esta logado em seu banco de dados é segura para isso;
- c) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do mal uso do aplicativo cedido;

- d) Ressarcir o **CEDENTE**, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, as informações armazenadas ficarão no banco de dados da **CEDENTE**, podendo ser compartilhadas apenas para consulta pelo **CEDENTE** com o status de **INATIVO** nas mesmas condições em que foram cedidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Compete ao **CEDENTE** as seguintes obrigações:

- a) Armazenar os dados obtidos pelo **CESSIONARIO**, em local seguro.
- b) Compartilhar os dados dos objetos, excluídos dados pessoais com os agentes e órgãos de segurança em caso de Furto, Roubo, ou Extravio dos objetos para sua recuperação.
- c) Compartilhar a recuperação dos objetos informados pelos usuários, Agentes de Segurança, imediatamente a informação seja contida no sistema do aplicativo a seus proprietários e órgãos de segurança.
- d) Dados pessoais serão compartilhados pelo usuário detentor desta informação e o administrador do aplicativo para relatórios e estatísticas, sem divulgação de nomes e demais qualificações.
- e) Informações a pessoas não cadastradas, não serão fornecidas somente mediante cadastro e após solicitação a **CADCELL**.
- f) Divulgar informações úteis através de seu portal na internet, bem como, responder a dúvidas dos usuários para melhor uso do aplicativo.
- g) Manter o cadastro do usuário ativo, pelo período de 12 meses.
- h) Conceder o cadastro do primeiro aparelho celular sem ônus para o **CESSIONARIO**, sendo exigido taxa individual por objeto a partir do segundo cadastro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua aceitação, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação mediante aplicativo do **CESSIONÁRIO**, a qualquer tempo anterior ou posteriormente a seu término.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Se o **CESSIONÁRIO** deixar que o contrato vença sem solicitar sua renovação, seus objetos terão o status de inativos, não sendo possível de ser consultado pelos órgãos de segurança, e agentes, retornando ao estado normal de ativo assim que a renovação for regularizada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido se o **CEDENTE** e **CESSIONÁRIA** deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Formosa-GO para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente cessão, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo através do aceite deste aplicativo

Formosa-GO ____ de janeiro de 2018.

Célio Luiz Pereira de Souza
Presidente Cadcell.